



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 004

de 12 de janeiro de 2023.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal, no orçamento vigente, em favor do órgão da administração indireta denominado Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), crédito suplementar no valor de R\$183.224,83 (Cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme o detalhamento contábil consignado no Anexo I a esta lei, que dela faz parte integrante, independentemente de transcrição.

Art. 2º O valor do crédito suplementar de que trata o Art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos do Art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320/64, a se verificar no presente exercício por meio de transferência financeira de recursos conveniados conforme fonte de recurso especificada no Anexo I desta lei.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, caput e incisos I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras de iniciativa do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão do crédito previsto nesta lei nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239, de 25/06/2021 e suas alterações, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.345, de 10/08/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor.

Com nossas cordiais saudações, encaminhamos a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme específica e dá outras providências”.

Salientamos que a medida se faz cogente, em razão da necessidade de adequação do orçamento da autarquia SAAESP para o custeio das obras licitadas de ampliação e construção da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do bairro Horto Florestal.

Ressaltamos que as modificações apresentadas guardam plena consonância com a legislação financeira vigente, bem como com as regras inseridas pelo Projeto AUDESP - Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Por complemento, colige-se que o crédito suplementar cuja abertura se propõe atende a pedido formalizado ao Departamento de Contabilidade da Autarquia SAAESP, que retrata a fonte de custeio, isto é, excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício por meio de transferência financeira de recursos estaduais conveniados e vinculados - FEHIDRO.

Demonstrado, com efeito, que o objeto do projeto de lei atende ao interesse público devidamente justificado, visto que contém em seu bojo crédito suplementar cuja materialização viabilizará o custeio de relevante obra de infraestrutura urbana de saneamento básico, a se efetivar por meio de recursos estaduais conveniados a serem repassados no presente exercício.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e estando bem demonstradas a legalidade e a juridicidade que amparam o projeto de lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito

ANEXO I

DETALHAMENTO DE CREDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO

Suplementar

1) Unidade Gestora.....: SAAESP
Fonte de Recursos... 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Código de Aplicação: 100.0171 CONV IMPL E EXT DE REDE COLETORA DE ESGOTO
Órgão... 03 SAAESP
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto
17 Saneamento
17512 Saneamento Básico Urbano
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto
175120084.1.089000 IMPL E EXT DE REDES COLETORAS DE ESGOTO
4.4.90.51.00 Obras e Instalações (761) **RS 183.224,83**

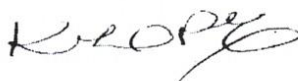
ITEM 9.2.01 – PARECER TÉCNICO

Conv Implantação de Rede Coletora Esgoto FR 04 C.Aplicação 100.0171 R\$ 183.224,83

DECLARAÇÕES COMPROVANDO PERTINÊNCIA DO PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E QUE OS MESMOS NÃO IMPLICARÃO EM DESEQUILIBRIO FINANCEIRO ORÇAMENTARIO.

A abertura de Crédito suplementar no valor der R\$ 183.224,83 por excesso de arrecadação, proveniente a recursos de convênio firmado com a FEHIDRO, para custear as despesas previstas no Plano de trabalho.

São Pedro, 11 de janeiro de 2022



Karla Lovato Pelizzaro
Contadora CRC 203142/0-9



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 006

São Pedro, 12 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 004 em anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público intrínseco à dotação suplementada (custeio das obras licitadas de ampliação e construção da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) do bairro Horto Florestal – Recurso Estadual Vinculado - FEHIDRO), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVERIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ADILSON DE JESUS

MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Número de Protocolo 00018/2023	Câmara Municipal de
	Projeto de Lei Nº 4/2023
	Data: 19/01/2023 Hora: 09:15
	Autor: THIAGO SILVA
	Assunto: Autoriza a abertura de crédito suplementar na legislação orçamentária do Município conforme especifica e dá outras providências.